LEI Nº 596/2011 **TRAIRI, EM 27 DE JUNHO DE 2011.**

Ementa – "Dispõe sobre a denominação de Prédio Público e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **"RICARDO GORDIANO GOUVEIA"** o prédio público municipal, de onde funciona uma QUADRA ESPORTIVA E SALAS DE MULTIUSO, localizado no bairro da Serrinha, município de Trairi-CE.

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento da referida denominação à população trairiense.

Art. 3º-Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cientifique-se

Cumpra-se

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, em 27 de junho de 2011.

JOSIMAR MOURA AGUIAR
Prefeito Municipal de Trairi

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI
Recebido 29 / 06 / 11
Ass

Rua: Raimundo Nonato Ribeiro, 196 Altos – CEP. 62.690-000 – Centro – Trairi – CE – PABX (85) 3351-1350
CNPJ 07.533.946/0001-62 – **CGF** 069202389